

## COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

## COMUNICADO

Em conformidade com a Lei Complementar nº 846, de 04-6-1998

Balço Patrimonial – Ambulatório Médico de Especialidades de Interlagos - Instituto de Responsabilidade Social SÍRIO-LIBANÊS

## Instituto de Responsabilidade Social SÍRIO-LIBANÊS

### Unidade - Ambulatório Médico de Especialidades “Maria Cristina Cury” - AME Interlagos

CNPJ nº 09.538.688/0006-47

## Demonstrações Financeiras “Carve-Out” - Em 31 de Dezembro de 2023

| Balço patrimonial - 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Valores expressos em reais - R\$) |      |                  |                  |
|--|------|------------------|------------------|
|  | Nota | 2023             | 2022             |
| <b>Ativo</b>   |      |                  |                  |
| <b>Ativo circulante</b>  |      |                  |                  |
| Caixas e Bancos  | –    | 4.806            | 5.289            |
| Recursos financeiros vinculados a projetos   | 4    | 1.209.787        | 1.251.222        |
| Estoques   | 5    | 162.038          | 196.700          |
| Créditos diversos  | 6    | 399.087          | 109.157          |
| <b>Total do ativo circulante</b>   |      | <b>1.775.718</b> | <b>1.562.368</b> |
| <b>Ativo não circulante</b>  |      |                  |                  |
| Direito de uso   | 7    | 423.869          | 282.256          |
| Imobilizado  | 8    | 1.011.282        | 1.050.218        |
| Intangível   | –    | 6.395            | 11.148           |
| <b>Total do ativo não circulante</b>   |      | <b>1.441.546</b> | <b>1.343.622</b> |
| <b>Total do ativo</b>  |      | <b>3.217.264</b> | <b>2.905.990</b> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

| Demonstração das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Valores expressos em reais - R\$) |                       |                           |                  |
|---|-----------------------|---------------------------|------------------|
|   | (Déficits) acumulados | Superávits dos exercícios | Total            |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>   | <b>(1.052.105)</b>    | <b>477.712</b>            | <b>(574.393)</b> |
| Incorporação do superávit do ano anterior aos déficits acumulados   | 477.712               | (477.712)                 | –                |
| Superávit do exercício  | –                     | 264.247                   | 264.247          |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>   | <b>(574.393)</b>      | <b>264.247</b>            | <b>(310.146)</b> |
| Incorporação do superávit do ano anterior aos déficits acumulados   | 264.247               | (264.247)                 | –                |
| Superávit do exercício  | –                     | 216.177                   | 216.177          |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>   | <b>(310.146)</b>      | <b>216.177</b>            | <b>(93.969)</b>  |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras “Carve-out” - 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

**1. Contexto operacional:** **1.1 Instituto de Responsabilidade Social SÍRIO-LIBANÊS (“Instituto”):** O Instituto de Responsabilidade Social SÍRIO-LIBANÊS (“Instituto”) é uma associação sem fins lucrativos que, nos termos de seu Estatuto Social, tem por objeto “fomentar ou realizar atividades de promoção, proteção e assistência à saúde, sem finalidade lucrativa, através de ações na área médica, de saúde, de pesquisa e ensino (artigo 2º)”. Constituído em 14 de abril de 2008, com sede na Rua Peixoto Gomide, nº 337, Bela Vista, São Paulo, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, sob o nº 09.538.688/0001-32. Em 15 de julho de 2008, foi reconhecido pela Secretaria Municipal de Gestão como Organização Social de Saúde no Município de São Paulo e, em 30 de novembro de 2009, como Organização Social de Saúde pela Secretaria Estadual de Gestão Pública. **1.2 Ambulatório Médico de Especialidades “Maria Cristina Cury” - AME Interlagos (“Unidade”):** Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o nº 09.538.688/0006-47, localizada na Rua Artur Nascimento Júnior, nº 120, Interlagos. Em 15 de dezembro de 2011, foi celebrado Contrato de Gestão nº 001.0500.000.070/2011 com o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde, assumindo a gestão a partir de 01 de janeiro de 2012 por 5 anos. Em 02 de dezembro de 2021, foi celebrado um novo contrato de gestão sob nº SES-PRC-2021/29613, que prevê a gestão a partir de 01 de dezembro de 2021 por 5 anos, com o repasse global estimado em R\$ 75,2 milhões. Para 2023 o foi repassado o valor de R\$ 15,7 milhões conforme contrato de gestão SES-PRC-2021/29613.

**1.3 Plano da Administração para o AME Interlagos:** O Ambulatório Médico de Especialidades Dra. Maria Cristina Cury (AME Interlagos) incorreu com superávit de R\$ 216.177 no exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Esse resultado contribuiu para redução do patrimônio líquido a descoberto, que fechou o ano deficitário em R\$ 93.968. O passivo circulante excede ao ativo circulante em R\$ 245.112. Para o ano de 2024, a administração mantém a perspectiva de superávit mínimo e equilíbrio operacional, tendo em vista a adequação do critério de faturamento considerando a produção por CPF e o acordo com a DRS (Diretoria Regional de Saúde) para redução da produção de consultas não médicas, compensando com aumento em CMA (cirurgias de catarata). O superávit mínimo previsto para o ano não será suficiente para a reversão total do patrimônio líquido negativo, mas mantém a perspectiva para que isso ocorra nos próximos exercícios. O Ambulatório Médico de Especialidades Dra. Maria Cristina Cury (AME Interlagos) é certificado pela ONA, nível III, que reconhece padrões de qualidade e segurança do paciente em todas as áreas, além da gestão integrada, demonstrando assim que a unidade apresenta cultura organizacional de melhoria contínua e maturidade administrativa. **1.4 Imunidade Tributária:** O Instituto de Responsabilidade Social SÍRIO-LIBANÊS (“Instituto”) é uma entidade de saúde, sem fins lucrativos, a qual, nos termos do artigo 150, VI, “c”, da Constituição Federal, é imune aos impostos incidentes sobre sua renda, patrimônio e serviços. Nesse sentido, como entidade imune, deve cumprir todas as obrigações acessórias previstas na legislação municipal de ISS, sobretudo quanto à emissão de nota fiscal na prestação de serviços. Independentemente da imunidade tributária do Instituto, não há incidência de ISS no âmbito do contrato de gestão, pois não há caracterização de prestação de serviços ao Poder Público.

**2. Apresentação das demonstrações financeiras “Carve-out” e principais práticas contábeis adotadas:** **a. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras “Carve-out” da Entidade foram preparadas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros (ITG 2002 (R1)). As demonstrações financeiras “Carve-out” que estão sendo apresentadas contemplam apenas os direitos, obrigações e o resultado das operações da filial Ambulatório Médico de Especialidades “Maria Cristina Cury” - AME Interlagos (“Entidade”) gerida pelo Instituto de Responsabilidade Social SÍRIO-LIBANÊS (“Instituto”) os quais são controlados e operados por meio de centros de custos pela controladora do Instituto. Dessa forma, não representando, a situação financeira e patrimonial do Instituto como um todo (operações e resultados da sede-matriz, decorrentes das atividades hospitalares, e das filiais, decorrentes da operacionalização da gestão e execução das atividades e dos serviços de saúde dessas OSS’s). Ressaltamos que no modelo de contratos de gestão de uma OSS - Organização Social de Saúde, quando existe o término do contrato e não há interesse entre as partes em mantê-lo, o ente público abre processo licitatório para contratação de uma nova entidade privada que passará a gerir o contrato. Dessa forma, os bens, direitos e deveres da OSS são transferidos de uma entidade privada para outra a partir desse momento. O contrato de gestão em questão segue o mesmo pressuposto e, caso o Instituto manifeste interesse em não renová-lo, o mesmo será devolvido ao ente público que buscará outra entidade privada para assumir o contrato de gestão. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela administração na sua gestão. Para melhor comparabilidade, algumas rubricas e notas explicativas foram reclassificadas, sem alterar o resultado da Entidade e/ou a posição patrimonial. A emissão das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foi aprovada pelo Conselho de Administração do Instituto em 28 de março de 2024. **b. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Essas demonstrações financeiras “Carve-out” são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional do Instituto. Todos os saldos foram arredondados desconsiderando os centavos, exceto quando indicado de outra forma. **c. Uso de estimativas e julgamentos:** Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis do Instituto e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. **Incertezas sobre premissas e estimativas:** As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2023 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas seguintes notas explicativas: Determinação da vida útil do ativo imobilizado (Nota Explicativa nº 3.c (iii)); e Determinação da mensuração de provisões para demandas judiciais (Nota Explicativa nº 14). O resultado das transações e informações quando da efetiva realização

podem divergir dessas estimativas. **Mensuração do valor justo:** Uma série de políticas e divulgações contábeis do Instituto requer a mensuração de valor justo, para os ativos e passivos financeiros e não financeiros. Questões significativas de avaliação são reportadas para a Administração do Instituto. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, o Instituto usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma: **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos. **Nível 2:** inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços). **Nível 3:** inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). O processo de mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros do Instituto está classificado como Nível 2. O Instituto reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações financeiras em que ocorreram as mudanças. Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas nas seguintes notas explicativas: Nota explicativa 23 - Instrumentos Financeiros. **d. Base de preparação das demonstrações contábeis:** As demonstrações financeiras “Carve-out” foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados e atualizados pelo valor justo por meio do resultado.

**3. Principais práticas contábeis:** **a. Recursos vinculados a projetos:** Recursos vinculados a projetos representam os saldos de bancos conta movimento e aplicações financeiras que possuem utilização restrita e somente poderão ser utilizados em projetos para fazer frente às obrigações do contrato de gestão. Dessa forma, a Entidade não apresenta em seu balanço patrimonial a rubrica de caixa e equivalentes de caixa, consequentemente não há variação a ser apresentada na demonstração do fluxo de caixa associada a esse tema. **b. Estoques:** Os estoques estão relacionados, principalmente, a materiais hospitalares, medicamentos e materiais de consumo para serem utilizados junto aos pacientes atendidos no ambulatório. O custo dos estoques, baseado no princípio do custo médio, sendo avaliado com base no custo histórico de aquisição e acrescido de gastos relativos a transportes, armazenagem e impostos não recuperáveis. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado. Periodicamente o estoque é reavaliado e se necessário, provisionado a resultado, itens identificados como obsoletos ou vencidos. Em 2023 e 2022, não foram identificados itens elegíveis à provisão. **c. Imobilizado: (i) Reconhecimento e mensuração:** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, quando necessárias. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pelo próprio Instituto inclui o custo de materiais e mão de obra direta e quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e em condições necessárias para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração. Um item de imobilizado é baixado quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. O custo de certos itens do imobilizado em 1º de janeiro de 2019, data de transição do Instituto para as normas CPCs (IRFS) foi determinada com base em seu valor justo naquela data. **(ii) Custos subsequentes:** Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pelo Instituto. Os custos de manutenção no dia a dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos. **(iii) Depreciação:** A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado. Terrenos não são depreciados. As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado para o exercício corrente são as seguintes:

| Anos |
|------|
| 10   |
| 10   |
| 10   |
| 10   |
| 10   |
| 20   |

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revisados a cada encerramento de exercício e ajustados caso seja apropriado como mudança de estimativas contábeis. Não houve evidências sobre a necessidade de alteração da expectativa de vida útil econômica dos ativos em relação ao ano anterior. **d. Redução ao valor recuperável:** Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável. **e. Obrigações trabalhistas:** Contempla as provisões trabalhistas decorrentes de férias e encargos, constituídas com base na remuneração de cada funcionário e no período aquisitivo incorrido até a data do balanço. **f. Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes:** Os ativos circulantes e não circulantes são apresentados pelo seu custo de aquisição ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos até a data do balanço. Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço. **g. Provisão para demandas judiciais:** O Instituto é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos

## Demonstração do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Valores expressos em reais - R\$)

|  | Notas | 2023                | 2022                |
|--|-------|---------------------|---------------------|
| <b>Receitas operacionais</b>                                   |       |                     |                     |
| Recursos dos Contratos de                                      |       |                     |                     |
| Gestão - Estadual  | 17    | 15.822.892          | 15.727.110          |
| Receita de Trabalho Voluntário                                 | 16    | 2.420               | 3.490               |
| Receitas com doações de materiais                              | –     | 238.713             | 89.352              |
|  |       | <b>16.064.025</b>   | <b>15.819.952</b>   |
| <b>Custos e despesas operacionais</b>                          |       |                     |                     |
| Custos com pessoal, medicamentos, materiais e serviços médicos | 18    | (12.930.076)        | (12.618.198)        |
| Utilidade pública  | 19    | (360.198)           | (361.327)           |
| Serviços profissionais   | 20    | (2.133.305)         | (2.053.444)         |
| Depreciações e amortização                                     | –     | (342.058)           | (267.712)           |
| Contingências  | 14    | 50.937              | (29.398)            |
| Despesa de Trabalho Voluntário                                 | 16    | (2.420)             | (3.490)             |
| Outras receitas/despesas operacionais                          | 21    | (369.648)           | (432.249)           |
|  |       | <b>(16.086.768)</b> | <b>(15.765.818)</b> |

| Superávit operacional antes do resultado financeiro |           |                |                |
|---|-----------|----------------|----------------|
|   | 2023      | 2022           |                |
| Despesas financeiras                                | 22        | (14.733)       | (21.394)       |
| Receitas financeiras                                | 22        | 253.653        | 231.508        |
| <b>Receitas financeiras, líquidas</b>               | <b>22</b> | <b>238.920</b> | <b>210.114</b> |
| <b>Superávit do exercício</b>                       |           | <b>216.177</b> | <b>264.247</b> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Demonstração do resultado abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Valores expressos em reais - R\$)

|  | 2023           | 2022           |
|--|----------------|----------------|
| <b>Superávit do exercício</b>            | <b>216.177</b> | <b>264.247</b> |
| Outros resultados abrangentes            | –              | –              |
| <b>Resultado abrangente do exercício</b> | <b>216.177</b> | <b>264.247</b> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Valores expressos em reais - R\$)

|  | 2023          | 2022           |
|--|---------------|----------------|
| <b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>                             |               |                |
| Superávits dos exercícios  | 216.177       | 264.247        |
| <b>Ajustes por</b>   |               |                |
| Provisão/Reversal para contingências   | (50.938)      | 29.398         |
| Depreciação de ativo imobilizado e amortização direito de uso                  | 337.301       | 267.712        |
| Amortização intangível   | 4.754         | –              |
| Juros de arrendamento  | 10.715        | –              |
| Custo residual de bens do ativo imobilizado baixados                           | 1.230         | –              |
| Receita de aplicações financeiras  | (253.490)     | (229.187)      |
| <b>Variação de ativos e passivos operacionais (Aumento) redução dos ativos</b> |               |                |
| Estoques   | 34.662        | (67.327)       |
| Créditos diversos  | (289.930)     | (71.235)       |
| <b>Aumento (redução) dos passivos</b>  |               |                |
| Fornecedores   | (144.206)     | 279.804        |
| Obrigações trabalhistas  | 90.423        | 62.883         |
| Obrigações tributárias   | 8.994         | 12.753         |
| Outras contas a pagar  | (2.528)       | 36.410         |
| Subvenções de bens a apropriar - imobilizado                                   | (163.691)     | 160.179        |
| Receita diferida   | 216.148       | –              |
| <b>Caixa líquido das atividades operacionais</b>                               | <b>15.624</b> | <b>716.613</b> |

| Fluxo de caixa das atividades de investimento                    |                  |                  |  |
|--|------------------|------------------|--|
|  | 2023             | 2022             |  |
| Recursos financeiros vinculados a projetos                       | 294.925          | (389.824)        |  |
| Adições no imobilizado   | (148.718)        | (149.029)        |  |
| <b>Caixa líquido (utilizado nas) atividades de investimento</b>  | <b>146.207</b>   | <b>(550.001)</b> |  |
| <b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>            |                  |                  |  |
| Pagamento de arrendamento  | (151.596)        | (151.273)        |  |
| Pagamento de juros sobre arrendamento                            | (10.715)         | (13.440)         |  |
| <b>Caixa líquido (utilizado nas) atividades de financiamento</b> | <b>(162.311)</b> | <b>(164.713)</b> |  |
| <b>Variação de caixa e equivalentes de caixa</b>                 | <b>(483)</b>     | <b>1.899</b>     |  |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício             | 5.289            | 3.390            |  |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício              | 4.806            | 5.289            |  |
| <b>Variação de caixa e equivalentes de caixa</b>                 | <b>(483)</b>     | <b>1.899</b>     |  |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. Conforme Decreto nº 64.056, de 28 de dezembro de 2018, artigo 5º, inciso § 3º e § 4º quando da inexistência de reserva técnica ou recurso financeiro para cobertura de contingências caberá ao órgão contratante viabilizar capital necessário para cumprimento das obrigações. **h. Ajuste a valor presente de ativos e passivos:** O Instituto não pratica transações significativas de compras a prazo com valores pré-fixados. Assim, os saldos dos direitos e das obrigações estão mensurados nas datas de encerramento dos exercícios por valores próximos aos respectivos valores presentes. **i. Subvenções governamentais:** Os valores recebidos e empregados dos Contratos de Gestão firmados com a Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo (“SES”) e contratos de convênio firmados com o Governo, são registrados em conformidade com o CPC 07 (R1) Subvenção e Assistência Governamental, da seguinte forma: **Subvenção para custeio** - Reconhecida como receita do exercício para fazer fase às despesas incorridas. **Subvenção para investimentos** - relacionada a ativos, incluindo aqueles ativos não monetários mensurados ao valor justo, deve ser apresentada no balanço patrimonial em conta de passivo, como receita diferida, enquanto apenas recebido registrados na rubrica “Subvenções de investimentos a realizar”, após a aquisição do ativo, o montante é reclassificado para a rubrica “Subvenções de bens a apropriar - imobilizado”, sendo reconhecida como receita do exercício, ao longo do período de vida útil dos bens adquiridos. Adicionalmente o bem adquirido é contabilizado como imobilizado e depreciado pela vida útil estimada. **j. Apuração do resultado do exercício:** As receitas, os custos e as despesas das operações são reconhecidos em conformidade com o regime contábil de competência. Os repasses dos contratos de gestão/convênios são efetuados pelo ente público geralmente no início do mês à competência. **k. Receitas com trabalhos voluntários:** As receitas com trabalhos voluntários são mensuradas ao seu valor justo, levando-se em consideração os montantes que o Instituto haveria de pagar caso contratasse estes serviços em mercado similar. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o Instituto registrou receitas e despesas relacionadas aos trabalhos voluntários, apesar de não ter efeito relevante nas demonstrações financeiras “Carve-out”. **l. Instrumentos financeiros: Reconhecimento e mensuração inicial:** Os recursos a receber de projetos de contratos de gestão e convênios são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando o Instituto se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao Valor Justo por meio do Resultado (VJR), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. **(i) Classificação e mensuração subsequente:** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes - VJORA - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao VJR. Nos exercícios de 2023 e 2022, o Instituto não possuía nenhum instrumento financeiro classificado como VJORA - instrumento de dívida ou VJORA - instrumento patrimonial. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que o Instituto mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia

continua →



Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras “carve-out” do Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês

Unidade - Ambulatório Médico de Especialidades “Maria Cristina Cury” - AME Interlagos - 31 de dezembro de 2023 (Valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

| Passivos financeiros não derivativos | Valor contábil   | Fluxo de caixa contratuais |                  |                |                |                |
|--------------------------------------|------------------|----------------------------|------------------|----------------|----------------|----------------|
|                                      |                  | Total                      | 6 meses ou menos | 06 - 12 meses  | 1 - 2 anos     | Mais de 5 anos |
| Fornecedores                         | 696.413          | 696.413                    | 696.413          | -              | -              | -              |
| Arredamento a pagar                  | 432.180          | 432.180                    | 100.783          | 100.782        | 115.308        | 115.307        |
| Outras contas a pagar                | 33.881           | 33.881                     | 33.881           | -              | -              | -              |
| <b>Total</b>                         | <b>1.162.474</b> | <b>1.162.474</b>           | <b>831.077</b>   | <b>100.782</b> | <b>115.308</b> | <b>115.307</b> |

(ii) Risco de crédito: Risco de crédito é o risco de o Instituto incorrer em perdas decorrentes de um contrato de gestão ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, decorrentes da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente do risco de perda nos recursos aplicados; porém, o risco é reduzido em função da totalidade dos recursos estarem aplicados em bancos considerados de primeira linha. **Exposição a riscos de crédito:** A seguir, estão os valores contábeis dos ativos financeiros que representam a exposição máxima do crédito, na data das demonstrações financeiras “carve-out” foi:

|  | 2023             | 2022             |
|--|------------------|------------------|
| Recursos financeiros vinculados a projetos | 1.209.787        | 1.251.222        |
| Créditos diversos                          | 399.087          | 109.157          |
| <b>Total</b>                               | <b>1.608.874</b> | <b>1.360.379</b> |

**24. Impostos e contribuições: Imposto de renda e contribuição social:** Em virtude de ser uma Entidade sem fins lucrativos, o Instituto goza de imunidade do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com os artigos 150, VI, “c” e 195, §7º, da Constituição Federal. **PIS e COFINS:** Considerando que o Instituto é Entidade sem fins lucrativos e possui Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social, nos termos exigidos pela Lei Federal nº 12.101/09, goza de imunidade sobre as contribuições sociais, tais como contribuição para o financiamento da

Seguridade Social - COFINS e Contribuição PIS/PASEP. **ISS sobre a receita (ISSQN):** O Instituto é uma entidade de saúde, sem fins lucrativos, a qual, nos termos do artigo 150, VI, “c”, da Constituição Federal, é imune aos impostos incidentes sobre os seus serviços. Nesse sentido, como entidade imune, deve cumprir todas as obrigações acessórias previstas na legislação municipal de ISS, sobretudo quanto à emissão de nota fiscal na prestação de serviços. Independentemente da imunidade tributária do Instituto, não há incidência de ISS no âmbito do contrato de gestão, pois não há caracterização de prestação de serviços ao Poder Público. A administração obteve a declaração de imunidade da Prefeitura Municipal de São Paulo, sob nº 2023-000885/CR04 para o exercício de 2023. **Renúncia fiscal:** Em atendimento ao item 27, letra “c” da ITG 2002 (R1) - entidade sem finalidade de lucros, de 21 de agosto de 2016, aprovada pela resolução CFC nº 1.409/12, o Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês apresenta a seguir a relação dos tributos, objeto da renúncia fiscal apurada nos exercícios de 2023 e de 2022. O Instituto não possui escrituração fiscal, tal como escrituração do LALUR, em função de sua natureza de entidade sem fins lucrativos: IRPJ (Imposto de renda da Pessoa Jurídica); CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido); ISSQN (Imposto sobre Prestação de Serviços de Qualquer Natureza); COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) sobre as receitas próprias; ITCMD (Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doação de quaisquer bens ou direitos); O Instituto apresenta a seguir a relação dos tributos objetos da renúncia fiscal para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022. Para isso, em nosso julgamento, consideramos os seguintes impostos e contribuições e respectivas alíquotas, ressaltando que tratam-se de divulgação de renúncia fiscal abrangendo os principais impostos e contribuições em função do Instituto não possuir escrituração fiscal, tal como, escrituração do LALUR, em função de sua natureza de entidade sem fins lucrativos. Em atendimento ao disposto na alínea “d”, inciso IX do artigo 169 da portaria de consolidação GM/MS nº 1, de 2017, informamos o montante estimado dos benefícios fiscais usufruídos, aplicado sobre os contratos de gestão Estadual e Municipal. Muito embora existe orientação disposta no parecer nº 223/2013/EHSN/CODELEGIS/COGEAJUR/CONJUR-MS/CGU/AGU, desconsiderando estas rubricas da base de cálculo, assim como as receitas com doações, receitas com locações de espaços, repasses mantenedora e reembolsos de despesas, por não representarem prestação de serviço em saúde, adicionalmente informamos abaixo o cálculo como se devido fosse.

|  | 2023           | 2022           |
|--|----------------|----------------|
| Receita dos contratos de gestão - Estadual | 15.660.431     | 15.727.110     |
| ISS 2%                                     | 313.209        | 314.542        |
| PIS 0,65%                                  | 101.793        | 102.226        |
| COFINS 3%                                  | 469.813        | 471.813        |
| <b>Total</b>                               | <b>884.814</b> | <b>888.581</b> |

|   | 2023           | 2022           |
|---|----------------|----------------|
| Superávit do exercício                              | 216.177        | 264.247        |
| <b>IRPJ e CSLL 34%</b>                              | <b>73.500</b>  | <b>89.844</b>  |
| Receita com doações                                 | 377.540        | 92.842         |
| <b>Total da estimativa de isenção - ITCMD (4%)</b>  | <b>15.102</b>  | <b>3.714</b>   |
| <b>Total das estimativas e principais renúncias</b> | <b>973.416</b> | <b>982.139</b> |

**25. Isenção de INSS cota patronal:** Em 18 de setembro de 2023, foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 180, deferimento de Renovação do CEBAS do Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês, com sede em São Paulo (SP). O Secretário de Atenção Especializada à Saúde, no uso de suas atribuições, Considerando a Lei Complementar nº187, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social e em seu § 2º do artigo 40 determina aos requerimentos de concessão ou de renovação de certificação pendentes de decisão na data de publicação desta Lei Complementar, aplicar as regras e as condições vigentes à época de seu protocolo; Considerando a Portaria GM/MS nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde; Considerando a competência prevista no artigo 142 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e Considerando o Parecer Técnico nº 266/2023 - CGCER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.138728/2021-77, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes nas legislações pertinentes, resolve: Artigo 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), pela aplicação do percentual de 20% (vinte por cento) da receita efetivamente recebida da prestação de serviços de saúde em gratuidade, do Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês, CNPJ nº 09.538.688/0001-32, com sede em São Paulo (SP). Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 21 de setembro de 2021 a 20 de setembro de 2024. Em atendimento ao disposto na alínea “d”, inciso IX do artigo 169 da portaria de consolidação GM/MS nº 1, de 2017, informamos o montante estimado dos benefícios fiscais usufruídos para os exercícios a seguir. Para isso, em nosso julgamento, consideramos as contribuições de INSS do ano de 2023 e 2022 e as respectivas alíquotas, ressaltando que tratam-se de divulgação de renúncia fiscal abrangendo as contribuições de INSS (cota patronal), em função do Instituto não possuir escrituração fiscal, em função de sua natureza de entidade sem fins lucrativos:

|   | 2023             | 2022             |
|---|------------------|------------------|
| Pessoal e encargos  | 7.820.686        | 7.727.735        |
| <b>Total da estimativa de isenção (Consolidado) - INSS cota patronal (27,16%)</b> | <b>2.124.098</b> | <b>2.098.853</b> |

**Diretoria**  
**Shirley Chohfi Cury Zarzur** - Presidente do conselho de administração do Instituto  
**Carolina Lastra** - Diretora Executiva  
**Cláudio Augusto Generoso** - Gerente Financeiro e Contábil  
**Rildo Ancigan de Siqueira** - Contador - CRC 1PE020957/O-0 T SP

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras “carve-out”

Aos Conselheiros e Diretores do Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês, gestor do Ambulatório Médico de Especialidades Interlagos - AMEI - São Paulo - SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras “carve-out” da Ambulatório Médico de Especialidades Interlagos - AMEI (“Entidade”) filial do Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês (“Instituto”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras “carve-out” acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Entidade em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros (ITG 2002 (R1)). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras “carve-out””. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase - Base de elaboração dos demonstrativos e restrição sobre distribuição e uso:** Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 2 que descreve a base elaboração das demonstrações financeiras “carve-out”. As demonstrações financeiras “carve-out” foram elaboradas pela diretoria do Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês com o propósito específico de serem utilizadas no processo de prestação de contas com a Secretaria Estadual da Saúde. Conseqüentemente, os demonstrativos podem não ser adequados para outras finalidades. Nosso relatório destina-se exclusivamente para a utilização e informação no processo de prestação de contas com a Secretaria Estadual de Saúde identificados pelo Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês e não deve ser distribuído ou utilizado por

outras partes que não o do Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês, Ambulatório Médico de Especialidades Interlagos - AMEI e Secretaria Estadual da Saúde. Nossa opinião não está modificação em relação a esse assunto. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras “carve-out”:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras “carve-out” de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidades de lucros (ITG 2002 (R1)) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras “carve-out” livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras “carve-out”, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras “carve out”, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras “carve-out”. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras “carve-out”** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras “carve-out”, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras “carve-out”. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras “carve-out”, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de

auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras “carve-out” ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras “carve-out”, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras “carve-out” representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 12 de abril de 2024  
**ERNST & YOUNG**  
**Audidores Independentes S/S Ltda.**  
 CRC-SP034519/O  
**Fabio Henrique Rontani Fonseca**  
 Contador - CRC-SP292795/O

